

Trindade, 13 de outubro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.

- **Assunto:** Informações Portal da Transparência

- **Referente:** Relação Mensal dos Servidores Cedidos

- **Fundamento legal:** Item 12.1.s da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 17, Art 11 inciso VIII alinea "e" do capítulo III da Resolução Normativa nº 9/2024 TCE-GO Item 10.7 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2024 Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 200, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparencia Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Relação Mensal dos Servidores Cedidos), vem à presença de V. Exa. informar que não houveram servidores cedidos e na ausência

dos servidores abaixo indicados (técnicos de enfermagem), a unidade de saúde possui colaboradores em seu quadro que substituem os mesmos.

• **REFERÊNCIA / MÊS: SETEMBRO 2025**

Nome do Servidor	Nome do cargo efetivo	Data Admissão	Remuneração Total (R\$)	Abono de fér	Valor 13º (R\$)	Remuneração do Mês (R\$)	Valor Corte	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
SEBASTIANA RIBEIRO ROCHA PAULINO	Técnico em Enfermagem - 18.464	20/10/2010	7.576,21	0	0	R\$ 7.576,21	0	2.242,37	5.333,84

Nome do Servidor	Nome do cargo efetivo	Data Admissão	Remuneração Total (R\$)	Abono de fér	Valor 13º (R\$)	Remuneração do Mês (R\$)	Valor Corte	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
WEMERSON APOLINARIO MANSO	Técnico em Enfermagem - 18.464	29/06/2005	7.018,05	-	-	R\$ 7.018,05	-	1.803,30	5.214,75

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor Financeiro